



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº.10/2022-CA

A Excelentíssima Doutora Lílian Bartolazzi L. Bianchini, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a interrupção dos serviços de internet na Comarca

Considerando que os processos que tramitam na Comarca e que atuação dependem de sistemas que funcionam online

Considerando a equipe de tecnologia da informação confirmou a interrupção dos serviços de internet, bem como abriu o chamado de protocolo 3504995 junto à provedora de internet OI;

RESOLVO:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense durante os dias 23 de março de 2022.

Art. 2º - ESTABELECER que os prazos processuais que se vencerem, porventura, neste dia, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

ENCAMINHE-SE cópia desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se, autue-se e cumpra-se.

Porto Esperidião/MT, 23 de março de 2022.


Lílian Bartolazzi L. Bianchini
Juíza Diretora do Foro